



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 100
CONT. Nº 029-2010-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM
Nº 029-2010 DE 19/03/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E
ANTONINA – APPA E, DE OUTRO LADO A HARBOR
OPERADORA PORTUÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 dias do mês de março de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, Entidade Autárquica Estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Superintendente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor Técnico Engº. **Paulinho Dalmaz**, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. **Lourenço Fregonese**, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretor Administrativo e Financeiro, **Carlos Roberto Frisoli**, portador do RG nº 1.913.265-SSP/PR e CPF/MF nº 628.031.587-87, e pela Chefe da Procuradoria Jurídica da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada APPA e **HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Gabriel de Lara nº 1172 – Bairro, 29 de Julho, CEP- 83.203-550, Paranaguá – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.316.373/0001-30, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada pelo Sr. Valmor Felipetto, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº. 863.389-4 – SSP/PR, e CPF/MF sob nº. 142.074.519-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Luz, 250 – Apto. 802, Curitiba – PR, CEP-82.510.020 e pelo Sr. Wagner Felipetto, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº. 5.917.647-1 – SSP/PR e CPF/MF sob nº. 029.009.709-62, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 21- apto 802, Curitiba – PR, CEP- 80.035-010, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 029/2010-APPA, doravante denominado CONTRATO, conforme previsto na Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04 de outubro de 2011, e observadas às disposições contidas no processo nº 13.117.361-0 e as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em decorrência do contido no processo nº 13.117.361-0, e nos termos do art. 52 da Resolução ANTAQ nº 2.240/11, fica alterado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, mais especificamente a CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, item 2.1, passando para a seguinte redação: "2.1 O prazo de

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos
CNPJ: 79.621.439/0001-91
Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá – PR
Fone 0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 101
CONT. Nº 029-2010-03

vigência do presente Contrato de Passagem é de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que haja a manifestação por escrito da EMPRESA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) meses em relação à data de término do presente instrumento contratual."

1.2 Em decorrência do contido no item 1.1, fica alterado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, mais especificamente a CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.4, passando para a seguinte redação: "3.4 O Valor do presente contrato, computado para o período de vigência de 25 (vinte e cinco) anos é de R\$ 333.562,92 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) – base janeiro/12."

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 029/2010-APPA, e seus Termos Aditivos.

Paranaguá, 14 de março de 2014.

SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENG. PAULINHO DALMAZ

DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL
SR. LOURENÇO FREGONESE

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
SR. CARLOS ROBERTO FRISOLI

PROCURADORA JURÍDICA DA APPA
SRA. JACQUELINE ANDREA WENDPAP

P.P. Helysson Lins da Silveira
Gerente
CPF: 021.452.239-32

DIRETOR DA HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.
SR. VALMOR FELIPETTO

P.P. Valdelino Felipetto
CPF: 842.285.979-04

DIRETOR DA HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.
SR. WAGNER FELIPETTO

TESTEMUNHA Luiz Fernando Garcia da Silva
RG: 44.332.331-8 SSP/SP

TESTEMUNHA Rogério S. de Avila
RG: 8.781.574-2

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91
Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR
Fone-0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br



11ª SERVENTIA NOTARIAL

IGNES MARIA PRETTI CAETANO - TABELIA
CPF/MF Nº 038.237.819/53
JOSE ROBERTO PRETTI CAETANO - SUBSTITUTO

Rua Marechal Deodoro, 228 - Loja
CENTRO - CURITIBA - PARANÁ - CEP 80048-010
Fone/Fax: (41) 3224-3623
E-mail: tabelionato.noias@terra.com.br

LIVRO 444-P FOLHA 051/053 RUBRICA

Protocolo nº 373

IGNES MARIA PRETTI CAETANO
Tabela

R. MAL. DEODORO, 228 - SOBRELÓJA
3224-3623

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz: **HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, (09/09/2013), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nestas Notas, compareceu, como outorgante:- **HARBOR OPERADORA PORTUARIA LTDA**, com sede e foro na Avenida Gabriel de Lara, nº. 1.172, bairro 29 de Julho, CEP 83203-550, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, regularmente registrada no CNPJ sob o n.º 82.316.373/0001-30, neste ato representada por seu administrador, **ALCEU ELIAS FELDMANN**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.089.725-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 019.899.109-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Lipka, nº 90, apto.16, Mossunguê, nesta Capital, conforme contrato social e alterações contratuais, que me foram apresentados e que ficam arquivados nestas Notas em livro próprio de nº 1539; sendo o presente reconhecido como o próprio por mim, Carlos Alberto Maciel de Oliveira, Escrevente do 11º Tabelionato, conforme os documentos apresentados, do que dou fé. Então ai, pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, **WAGNER FELIPETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.917.647-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.009.709-62, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 21, ap. 802, nesta Cidade; **VALMOR FELIPETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 863.389-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 142.074.519-00, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 250, ap. 802, nesta Cidade; **VALDELINO FELIPETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.412.042-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 242.235.579-04, residente e domiciliado na Rua General Ary Duarte Nunes nº 607, nesta Capital; **HALYSSON LEANDRO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade nº 6.257.742-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.452.239-32, residente e domiciliado na Rua Maneco Viana nº 6, na Cidade de Paranaguá-PR; e **ALEXANDRE TAVARES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, supervisor administrativo, portador da cédula de identidade nº 7.373.198-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.367.989-33, residente e domiciliado na Rua Agostinho Pereira Alves nº 26, na Cidade de Paranaguá-PR; aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES**, independentemente da ordem de nomeação, para representar a **OUTORGANTE**, podendo contratar serviços do seu ramo de negócio, celebrar contratos de prestação de serviços, comprar e vender bens de uso e consumo, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques de pagamentos contra estabelecimentos bancários, em que tenha suficiente provisão de fundos, fazer retiradas mediante recibos e dar quitação, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas bancárias e requisitar talões de cheque para uso da Outorgante, endossar cheques e ordens de pagamento para depósitos em conta bancária da outorgante, sacar, emitir, endossar, descontar, aceitar, caucionar, entregar para




11ª SERVENTIA NOTARIAL

IGNES MARIA PRETTI CAETANO - TABELIA
CPF/MF Nº 033.237.819/53
JOSE ROBERTO PRETTI CAETANO - SUBSTITUTO

Rua Marechal Deodoro, 228 - loja
CENTRO - CURITIBA - PARANA - CEP 80010-010
Fone/Fax: (41) 3224-3623
E-mail: tabelario.notes@terra.com.br

LIVRO 444-P FOLHA 051/053 RUBRICA
Protocolo nº 3737

cobrança, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias de sua emissão ou de terceiros, assinar títulos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for, assinar termos de fiel depositário, assinar e autorizar movimentação de contas vinculadas ao FGTS, aceitar, celebrar, alterar, rescindir ou suspender contrato de trabalho, assinar carteiras profissionais, advertências, suspensões e demais medidas disciplinares ou atestados, fixar-lhes salários e honorários de serviços, representar perante a Justiça do Trabalho, liquidar litígios trabalhistas, nomear e constituir prepostos para representar a Outorgante perante a justiça comum ou especial, nos âmbitos federal e estadual, podendo firmar composições amigáveis e prestar depoimento pessoal, assinar a correspondência telegráfica e epistolar do estabelecimento, receber encomendas destinadas ao estabelecimento, assinar os respectivos recibos e conhecimentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, empresas de economia mista, Capitania dos Portos, despachantes aduaneiros, tudo requerendo e assinando, recolhendo impostos e taxas, prestando qualquer declaração necessária, nos limites e por força deste mandato, assinar concorrências públicas e tomadas de preços, assinar livros e papéis fiscais, inclusive podendo constituir advogado outorgando poderes da cláusula "ad-judicia" para fins específicos que deverão contar do instrumento de outorga; representar a outorgante junto as companhias telefônicas e empresas prestadoras de serviços, podendo assinar contratos e rescindi-los, podendo ainda representar a outorgante junto ao SINDOP - Sindicato dos Operadores Portuários no Estado do Paraná e junto ao OGMO-PR - Orgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, podendo para tanto participar de Reuniões e Assembléias e votar as matérias da ordem do dia, podendo inclusive substabelecer a presente procuração. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/08/2014.** (FEITA SOB MINUTA APRESENTADA). Finalmente, a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, sobre as consequências da responsabilidade civil e criminal que aqui assumiram por todos os documentos que apresentou, e por todas as declarações que prestou. E, de como assim disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei esta procuração, que lhes sendo lida e achada conforme aceitam dispensando a presença de testemunhas nos termos do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado em 09/09/2013 sob nº de ordem 3737. Eu, (a.), Carlos Alberto Maciel de Oliveira, Escrevente Juramentado, que lavrei e subscrevi. Eu, (a.), Ignês Maria Pretti Caetano, Tabeliã, conferi e dou fé. Custas: R\$54,23 (VRC:384,62), Selo R\$ 0,47. (aa.) HARBOR OPERADORA PORTUÁRIA LTDA, ALCEU ELIAS FELDMANN, Representante da Outorgante. Ignês Maria Pretti Caetano, Tabeliã. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, para que bem e fielmente trasladado, na mesma data do seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Carlos Alberto Maciel de Oliveira, Escrevente Juramentado, subscrevo e assino em público e raso.

Em Tes^o da Verdade
R. MAL. DEODORO, 228 - 500 - CURITIBA - PARANA
3224-3623



11ª SERVENTIA NOTARIAL

IGNES MARIA PRETTI CAETANO - TABELIA
CPF/ME Nº 033.237.819/53

JOSE ROBERTO PRETTI CAETANO - SUBSTITUTO

Rua Marechal Deodoro, 228 - Sala
CENTRO - CURITIBA - PARANA - CEP 80010-010
Fone/Fax: (41) 3224-3623
E-mail: tabelionato.netas@terra.com.br

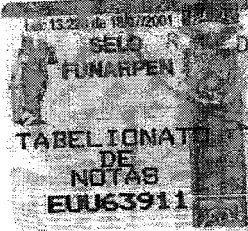
LIVRO 444-P FOLHA 051/053 RUBRICA

Protocolo nº 3737

Carlos Alberto Maciel de Oliveira

11.º TABELIA Carlos Alberto Maciel de Oliveira
Escrivente Juramentado

IGNES MARIA PRETTI CAETANO
Tabela



DEODORO, 228 - SOBRELÓJA
3224-3623
CURITIBA - PARANA

MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Escriv

